



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.965, DE 28 DE Junho DE 1988

Revoga o Decreto nº 5.516, de
07 de julho de 1986

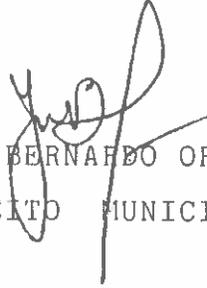
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.516, de 07 de julho de 1986, que declarou de utilidade pública área de terreno para prolongamento da Avenida Santa Luiza de Marillac.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Junho de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Junho de 1988.

